

IMPOSTO DE RENDA

Tributo criado em 1922 sobre a renda auferida por todas as pessoas e todas as empresas. Foi o primeiro imposto direto cobrado pelo poder central, pois, até sua criação, apenas as tarifas aduaneiras iam para os cofres federais, cabendo aos estados a cobrança de outros tributos. Foi uma criação da República, embora tenha havido tentativas de implantá-lo durante o Império. Ao ser criado, a alíquota máxima do Imposto de Renda era de 8% sobre a renda auferida.

Desde o Segundo Reinado, o fisco imperial cobrava tributos aos quais dava o nome de “imposto sobre rendimentos”. Mas só pagava quem recebia dos cofres públicos, com exceção dos militares. Durante a Guerra do Paraguai (1864-1870), para fazer frente às despesas com o conflito, tentou-se implantar o imposto sobre habitação, mas o projeto não andou, assim como fracassou, em 1874, a cobrança de um imposto sobre a renda dos profissionais liberais ou autônomos ou da alíquota de 0,5% sobre os dividendos de sociedades anônimas. Na última década do Império, dom Pedro II, enfraquecido politicamente, suprimiu parte dos impostos.

O primeiro ministro da Fazenda republicano, Rui Barbosa, não conseguiu incluir o Imposto de Renda na Constituição de 1891, pois os constituintes deram a prerrogativa dessa cobrança aos governos estaduais. Rui Barbosa argumentava que o governo não poderia receber apenas os impostos da alfândega, mas os congressistas alegaram que a cobrança do Imposto de Renda feria ao princípio do federalismo, tese que caiu em 1909, quando os Estados Unidos da América, modelo do federalismo brasileiro, a adotaram. O governo precisava de uma fonte de renda que não o deixasse à mercê da produção cafeeira, especialmente a partir de 1914, quando a Primeira Guerra Mundial restringiu a circulação de mercadorias pelos mares.

Após a guerra, em 1920, o ministro da Fazenda, Homero Batista, retomou a tentativa de implantar o Imposto de Renda, e a iniciativa foi defendida na Câmara pelo deputado federal Mário Brant, da Comissão de Finanças. “Do ponto de vista fiscal, é o mais produtivo e o mais elástico; examinado sob o critério econômico é de todos os impostos o mais inócuo ao

desenvolvimento do país e, com taxas moderadas, antes o estimula. Encarado pelo aspecto ético, é o mais justo de todos”, argumentou ele.

Em 31 de dezembro de 1922, o Imposto de Renda foi instituído pelo artigo 21 da Lei de Orçamento n° 4.625. Previa alíquotas de 0,5% a 8% sobre os ganhos auferidos, esta última para rendas acima de quinhentos contos de réis. Rendas inferiores a 20 contos de réis estavam isentas. Havia ainda o problema da administração do imposto, e a solução coube ao engenheiro e tributarista Francisco Tito Sousa Reis, que em 1924 criou a estrutura que, a despeito das inovações tecnológicas, perdura até hoje.

O projeto de Sousa Reis previa a criação de um órgão específico para a cobrança do imposto aproveitando os funcionários do Tesouro Nacional, pois, segundo ele, “faltava a repartição, não o Homem”. Cada estado passou a constituir uma região do Imposto sobre a Renda, com uma Delegacia Regional nas capitais e Coletorias em outras cidades. Estas recolhiam as declarações de rendimentos e as enviavam à Delegacia Regional, que organizava as listas regionais cuja publicação indicava quanto cada contribuinte deveria pagar de imposto. Essas listas iam para as Delegacias Fiscais, que cobravam a quantia devida. Estavam previstos também Conselhos de Contribuintes nos estados, aos quais recorreria quem não concordasse com a cobrança imposta, mas tais conselhos nunca foram implantados.

O sistema não funcionou bem nos primeiros anos devido à novidade do tributo e recebeu modificações ao longo da década de 1920. A principal veio em 1926, quando se permitiu a dedução de despesas com dependentes: o cônjuge, os filhos menores ou inválidos, os pais acima de 60 anos, e as filhas solteiras ou viúvas sem arrimo. Mas até o fim da década a arrecadação e a base de contribuintes multiplicou-se. Em 1924, foram arrecadados 25.190 contos de réis, de 82.594 contribuintes. Em 1929, a arrecadação subiu para 68.908 contos de réis, e a base de contribuintes, para 298.807, mais de quatro vezes a inicial.

Beatriz Coelho Silva

FONTES: Memória Federal (site da Receita Federal); MIRANDA, A. *Imposto*.